

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-060901

Aos nove dia(s) do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, composta pelos servidores HIGOR DA SILVA ROMÃO - Presidente, MARIA ELIZIÁRIA DE SOUZA E SILVA - Secretário(a), LENI DE SOUZA ARAÚJO - Membro, ÁKILA RODRIGUES DUTRA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preco do Convite nº 1/2017-060901 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, representado por SEBASTIÃO AILSON DE CARVALHO E SILVA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE EIRELI - EPP, representado por MARCIA MARTA FERREIRA, CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representado por MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E FRANCA MARTHA TAVARES. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e analise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE EIRELI - EPP, CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renuncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 148.908,06(Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oito Reais e Seis Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



FUNÇÃO

NOME

Presidente HIGOR DA SILVA ROMÃO

Secretário MARIA ELIZIÁRIA DE SOUZA E SILVA

Membro

LENI DE SOUZA ARAÚJO

Membro

ÁKILA RODRIGUES DUTRA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE EIRELI - EPP

CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO

Higor da Silva Rom Presidente da ICPL Port.: 0118/2017

ASSINATURA

CÍRIO EONSTRUTORA E SERVIÇOS LYDA.

Paão Lauro A. Tavares Júnior Engº Civil - CREA/PA 9979-D Sócio

Constitutor de Incorporadora Nazare Etrenita.

Constitutor de Incorporadora Nazare Etrenita.

Natricia Marcula Ass. 290. 492.81